



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 328/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 156/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás, que deliberou pelo envio do documento com o fim de impedir a lavratura de instrumentos de mandato em benefício de Vanessa da Silva, Isaac Alves da Silva e Cleidson de Lima, para recebimento de bens e outras transações financeiras e a transferência de bens realizadas por estes.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
Corregedora-Geral da Justiça


**(CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD  
Nº PROAD Nº 202304000404881- DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº  
156/2023- PARA CIÊNCIA.**

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Sex, 12/05/2023 13:19

Para: coger <coger@tjac.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjal.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>;corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriadf <corregedoriadf@tjdf.jus.br>;gabinete <gabinete@tjes.jus.br>;protocolo cgj <protocolo\_cgj@tjma.jus.br>;cgjexpediente cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>;corregedoria geral <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>;juizodecooperacao <juizodecooperacao@tjpr.jus.br>;cgju <cgju@tjpb.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjrn.jus.br>;cgj-secretaria cgj <secretaria@tjrs.jus.br>;cgj <cgj@tjro.jus.br>;cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>;gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>

Cc: cgj <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjsp.jus.br>;correg <correg@tjse.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>

 1 anexos (213 KB)

Ofício-Circular nº 156-2023.pdf;

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça.

Por determinação do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, encaminho Decisão/Ofício Circular nº 156/2023, constante do PROAD nº 202304000404881, para ciência.

Respeitosamente,

Carla Pereira  
Secretaria Executiva da CGJ-GO.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



OFÍCIO CIRCULAR Nº 156/2023



PROAD Nº 202304000404881



### A QUEM SE DESTINA?

A todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



### O QUÊ?

A 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude da Comarca de Cristalina-GO comunica acerca da Decisão proferida no Processo nº 5233070-96.2023.8.09.0036.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A referida Decisão, que encontra-se em inteiro teor no ofício circular, deliberou sobre a necessidade de comunicação às serventias extrajudiciais, com o fim de impedir a lavratura de instrumentos de mandato em benefício de Vanessa Bispo da Silva, Isaac Alves da Silva e Cleidson de Lima para o recebimento de bens e outras transações financeiras e a transferência de bens realizadas por estes.
- ✓ Orienta que eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Cristalina-GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/677433>

Cordialmente,  
**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça.